

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979 e Lei nº 17.200 de 2019 e nos termos do Decreto 59.279 de 2020 e Portaria xxxxxxx

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE
83107692	FABIO ALEXANDRE BERALDES	Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem	006	20/12/22

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO - PRORROGAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979, Decreto 58.091 de 2018 e Decreto 59.279 de 2020.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE
83107692	FABIO ALEXANDRE BERALDES	Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem	014	26/12/22

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARIC-CHIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
82906102	ADRIANA SILVA DE GOES	01	19/12/2022
83020312	CLEUSA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	01	26/12/2022
82999432	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01	27/12/2022
83291252	MARIA APARECIDA FIRMINO	01	20/12/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
82912842	AGUEDA MENDES MARCELINO VICENTE	05	27/12/2022
70026023	APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	07	27/12/2022
83245222	KARINA KELLY CAETANO DE FRANÇA SILVA	02	23/12/2022
83260372	LUZCENA DE BARROS	07	26/12/2022
3177512	NELSON POCÍ FILHO	05	26/12/2022
83380942	OSANIA PRISCILA PEDROSO	02	23/12/2022
61018521	QUIMA FATIMA FOYES GITTEENS	14	26/12/2022

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	DATA INÍCIO	EM VIRTUDE DO
830.877.2/2	ELIEZER DE ALMEIDA ROCHA	AS-ENFER-MAGEM	08	21/12/22	FALLECIMENTO DE SUA MÃE

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	DATA INÍCIO	EM VIRTUDE DO
829.220.5/2	ADRIANA LOURENÇO DE FRANÇA	AS-ENFER-MAGEM	08	15/12/22	FALLECIMENTO DE SEU PAI

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL
Concedida nos termos da Lei 8989/79;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA HILÁRIO, RF.833.044.1 v2, ASSIST. SUPORTE OPERACIONAL
De: Casada
Para: Divorciada

HOSPITAL MUNICIPAL PROF.DR.WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8290482/2	ALEXANDRE DE MIRANDA	001	22/12/22 HMPWP
8292931/2	ANDREA GARCIA DE LUCA	001	23/12/22 HMPWP
8303509/2	DEISE ROSA CABELLO	001	27/12/22 HMPWP
8345163/2	ROSIMERE DE SOUZA MALHEIROS	001	26/12/22 HMPWP
8350574/2	SILVIA CRISTINA GOMES	001	27/12/22 HMPWP

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8301476/2	DANIEL CARVALHO ROMERO	5	22/12/22 HMPWP
8312931/2	GERRIAN ALVES DOS SANTOS	1	19/05/22 HMPWP
8338621/2	NAIARA TRELHA GENERALI	5	15/11/22 HMPWP

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	EM VIRTUDE DO:
6354149/3	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS VIEIRA	AS-ENFERMAGEM	08	25/12/22	Falecimento de Seu Pai

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

LICENÇA MÉDICA DE CURTA – – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 27/12/2022, PG. 66

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU
Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 139, modificada pelo Decreto nº 57.571/2016,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210070150000	720.102.8/1	IVANESSA DE LIMA REZENDE	02	05/12/2022

LICENÇA GALA

819.187.5/1 SINTIQUE NUNES SCHULZ MORAES, 08 DIAS, NO PERÍODO DE 18/11/2022 A 25/11/2022, EM VIRTUDE DE SEU CASAMENTO.

ALTERAÇÃO NOME/ ESTADO CIVIL
RF:752.537.1/1
NOME/ DE: VIVIANE RODRIGUES GUZ ARAUJO
PARA: VIVIANE RODRIGUES GUZ
DE: CASADA PARA: DIVORCIADA

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PÚBLICA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210090340000	811.286.0/1	ALEXANDRE FERENC MOHAI SZABO	07	21/12/2022
180210100430000	801.566.0/1	RICARDO MONTEL	14	26/12/2022
180210100450000	693.755.1/2	REINALDO BEZERRA DA SILVA	01	15/12/2022

LICENÇA MÉDICA DE CURTA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210090070000	662.800.1/5	JULIO CESAR SANTOS SOUZA	02	22/09/2022
180210100430000	706.363.6/2	IVANILDA DE ASSUNÇÃO JUSTO	01	18/12/2022
180210090340000	786.825.1/1	ANDREA DE ABREU BICA	01	22/12/2022
180210090340000	735.544.1/1	LINALVA CASTRO CAMPOS	01	26/12/2022
180210090340000	735.548.3/1	CLAUDIO FRANCISCO ROQUE	01	26/12/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Art 2º da Portaria nº 008/SEMPLA/2015 a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUL, faz publicar a opção de inclusão na base de contribuição do RPPS, da servidora abaixo:

RF	NOME	PARCELA	A PARTIR DE
781.811.4/2	BIANCA GONCALVES DOS SANTOS	252	01/12/22

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOS HUMANOS
LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290/14 e art.38 inciso II do Decreto 58.225/18:

R.F.	Nome	Dias a partir
580.096.0/3	Luiz Carlos Colacique	01 19/12/2022
655.540.3/1	Wanda do Nascimento Galvao	01 22/12/2022

LICENÇA NOJO DEFERIDA
791.881.0/1 - Edmundo Pereira dos Santos, Agente de Saúde de II - AGS-7, 08 dias no período de 04/12/2022 a 11/12/2022, em virtude do falecimento de sua Mãe.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL
632.616.1/1, Sergio Ricardo Campanella de Oliveira
De: Divorciado Para: União Estável

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO O/ BRASILANDIA

QUADRO DA SAÚDE – Q3
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8486964/1	ERICA HATSUMI KAKAZU	NIVEL I	3	ANSM3	16/12/2022

QUADRO DA SAÚDE – Q3

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8380252/1	JARDEL LIMA DE MACEDO	NIVEL I	4	ANS4	19/12/2022

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 47 DA LEI Nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6310893/1	SOLANGE SANTOS SILVA SANCHEZ	NIVEL III	3	QDHS13	26/12/2022

LICENÇA PATERNIDADE CONFORME A LEI 17.200/2019 DOC 31/10/19 PG. 1 E DO DECRETO 59.270 DE 13/03.2020 PG. 3

847.754.0/2 ANDRE LISBOA FREIRE DE ARAUJO 06 dias a partir de 26/12/2022 a 31/12/2022 acrescidos de 14 dias no período 01/01/2023 a 14/01/2023.

LICENÇA PATERNIDADE CONFORME A LEI 17.200/2019 DOC 31/10/19 PG. 1 E DO DECRETO 59.270 DE 13/03.2020 PG. 3

847.754.0/2 ANDRE LISBOA FREIRE DE ARAUJO 06 dias a partir de 26/12/2022 a 31/12/2022 acrescidos de 14 dias no período 01/01/2023 a 14/01/2023.

LICENÇA PATERNIDADE CONFORME A LEI 17.200/2019 DOC 31/10/19 PG. 1 E DO DECRETO 59.270 DE 13/03.2020 PG. 3

847.754.0/2 ANDRE LISBOA FREIRE DE ARAUJO 06 dias a partir de 26/12/2022 a 31/12/2022 acrescidos de 14 dias no período 01/01/2023 a 14/01/2023.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2022/0003901-1 - SAÚDE DO SERVIDOR: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Despacho Deferido
Interessado: Osmar Sidnei Bagatini - RF. nº 630.456.7
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
DESPACHO:

I – Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal 42.718/02, artigo 1º, inciso III e com base no Laudo Médico Pericial nº 11314990, expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor–COGESS, nos termos da Lei Federal 7.713/88, com redação dada pela Lei 8.541/92, e alterações introduzidas pelas Leis 9.250/95 e 11.052/04, D E F I R O o pedido de isenção de tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte, a partir de 29/11/2022, data da perícia.

6022.2022/0006201-3 - SAÚDE DO SERVIDOR: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Interessado: Josué Augusto Nobre - RF. nº 542.301.5
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte
DESPACHO:

I – Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal 42.718/02, artigo 1º, inciso III e com base no Laudo Médico Pericial nº 11322602 , expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor–COGESS, nos termos da Lei Federal 7.713/88, com redação dada pela Lei 8.541/92, e alterações introduzidas pelas Leis 9.250/95 e 11.052/04, D E F I R O o pedido de isenção de tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte, a partir de 13/12/2022, data da perícia.

FÉRIAS DEFERIDAS
RF Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de
753.022.6 JOÃO LUIS MARANHÃO BISCAIA ASSESSOR III
2021 15 01/12/2022

SUBSTITUIÇÃO
RF: 911.206.5, MARINA SILVIA VECHINI , Assistente Administrativo de Gestão, Ref. QM1, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, Divisão de Gestão de Pessoas – DGP do Departamento de Administração e Finanças – DAF da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a AMANDA RIBEIRO DE MOURA AFFONSO, RF: 813.031.1, Assessor II, Ref. CDA-2, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 30/12/2022 a 18/01/2023, SEI 6022.2022/0007023-7.

CONCURSOS

GESTÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 07/09/2022 – PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0070149-8

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - REF. QPE 3-A PROC. SEI 6016.2017/0041152-0

CLASSIF. R.G. NOME (LISTA GERAL)

00002977 000000391106302 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002978 000000303922655 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002979 000000284688204 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002980 000000624118095 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002981 000000386224274 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002982 000000419670531 ELIMINADO DO CONCURSO
DECRETO 57.557/16

00002983 000000327416506 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002984 000000364925036 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002985 000000343020221 ELIMINADO DO CONCURSO
DECRETO 57.557/16
00002986 000000259684557 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002987 00000028497741X JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 13.398/02
00002988 000000175623971 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002989 00000001648099 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002990 000000344242821 AMANDA LOUISE DA MATA
00002991 000000494302112 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002992 000000353031987 MARILENE FERREIRA BA-
LEEIRO

00002993 0000003293258X JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00002994 000000399150109 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002995 000000444802617 IAN PAYCE MARISCAL PE-
REIRA ROMANHA
00002996 00000036087096X LUA LOBATO PITOMBO DE
ALENCAR
00002997 000000364485036 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00002998 000000374668681 DAIANE TOLEDO HERCULIN
00002999 000000432398028 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003000 000000384425756 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003001 000000500158472 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003002 000000376898501 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003003 000000157926540 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003004 000000443761814 ROSEMARY FERREIRA DO
NASCIMENTO

00003005 00000013347219X NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003006 000000201099160 ELAINE ROSA ANASTACIO
DE BRITO
00003007 00000032532671X MARLENE MACHADO KAS-
SZANY
00003008 00000042889402 MILQUER CALDEIRA SOUZA
00003009 000000370961742 PEDRO MARTINS PASSA-
RELLI MANSO
00003010 000000527132548 MARINA RODRIGUES PE-
REIRA

00003011 00000050061117 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003012 000000441905420 RODRIGO FERREIRA ROCHA
00003013 000000386596384 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003014 000000540817004 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003015 000000424022667 JÁ NOMEADO CONFORME
LEI 15.939/13
00003016 000000365194700 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA
00003017 000000293293867 NAO NOMEADO CONFORME
LEI 14.660/07
00003018 00000017041849

00003120 000000428675736 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003121 000000258617470 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003122 00000028295661X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003123 000000502966610 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003124 00000026779244X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003125 000000305352842 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003126 000000276156882 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003127 000000370409887 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003128 000000252537828 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003129 00000041950803X ERLANE GOMES DA SILVA
 00003130 000000304168774 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003131 000000243348095 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003132 000000478308553 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003133 000000438548942 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003134 000000163187435 VERA LUCIA SAMPAIO GARCIA
 00003135 000000189156326 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003136 000000655389696 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003137 000000532895526 LANA REGINA DO NASCIMENTO BRITO
 00003138 000000604661976 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003139 000000444095883 DAIANY DOS SANTOS DE SOUZA
 00003140 000000429705311 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003141 000000299466723 KELLY CRISTINA VIEIRA DE QUEIROZ
 00003142 000000570652637 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003143 000000437542245 FERNANDA COSTA PIRES DE CAMARGO
 00003144 00000033376092X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003145 000000346811144 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003146 000000335156630 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003147 000000344969769 CARINA RUIZ LUCENA DA FE
 00003148 000000441614802 ELIANE BELO DA SILVA
 00003149 000000372889840 LORENNIA FELIX CASA-GRANDE
 00003150 000000380648775 LUIZ HENRIQUE PEDRO FERREIRA
 00003151 000000449758217 STEFFANY KAROLINY SOBRAL DE MELO
 00003152 000000482242826 MOISES DIAS DE SOUZA
 00003153 000000498923228 HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES
 00003154 000000595882511 CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO
 00003155 000000106223999 IEDA MARIA FARINA CAMPOS
 00003156 000000355213837 RICHARD BELO DE OLIVEIRA ARAUJO
 00003157 000000292800770 PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
 00003158 000000466214509 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003159 000000432130056 RENATO DA SILVA DIAS
 00003160 000000321278860 ALEX SOARES DOS SANTOS
 00003161 000000528006125 CIBELLE MOREIRA GONZAGA
 00003162 000000360894665 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00003163 000000079303730 DOUGLAS APARECIDO CAVALCANTI

OBS.1) Após a publicação da aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados, sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

- R.G.; CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público.
- Possuir 18 (dezoito) anos completos até ato da posse
- 02 fotos 3x4;
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
- Preenchimento de declaração de Família/web nos termos do Decreto 57.894/17.
- Se Servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL ou cartão magnético.

Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP.

Último demonstrativo de pagamento, se funcionário.
OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exer-

cício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 23/12/2022 – PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0129634-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9
LISTA GERAL
 CLASSIF. R.G. NOME

00007495 000000406134741 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00007496 000000107554136 MARIA DE LOURDES PISINATI PEREZ
 00007497 000000328617817 JULIANA SOUZA DOS SANTOS
 00007498 000000231171870 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00007499 000000448605442 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00007500 000000557050583 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00007501 000000360609995 PRISCILA ROCHA SIRIANO
 00007502 000000456090563 CAMILA DIAS ALVARENGA
 00007503 000000333156833 MIRIAN DELMONDES DE ANDRADE
 00007504 000000458216057 CAMILA DANTAS PEREIRA
 00007505 00000050613135X MARIA ZENEIDE DA SILVA
 00007506 000000406744877 ELISANGELA LUCIA AMADO
 00007507 000000415551171 PRISCILLA MARCIA RODRIGUES
 00007508 000000249048024 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00007509 000000327595383 ELAINE CRISTINA DA SILVA
 00007510 00000033186194X VALERIA SILVA ARAUJO CARRIAO
 00007511 000000303914518 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
 00007512 00000052479201X SARA SORAYA DOS SANTOS PEREIRA
 00007513 000000274008348 ANDREA GONCALVES GOMES
 00007514 00000028567982X ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS BATISTA
 00007515 000000476458912 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00007516 000000228350517 CARLA MARTINS SHIMOSE
 00007517 000000236299591 SHEILA NUNES LIMA
 00007518 00000042938418X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00007519 000000441616094 JACQUELINE ALINE SILVA GALDINO
LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
 CLASSIF. R.G. NOME

00001926 000000427284326 ERICA RODRIGUES DOS SANTOS
 00001927 00000040692191X SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
 00001928 000000441433947 NATALIA EUGENIA MARTINS
 00001929 00000036414631X ELISANGELA LINHARES DA SILVA
 00001930 000000552251860 TATIANA DE SOUZA SANTOS
 00001931 000000435985954 JULIANNY MICHELI DA SILVA
 00001932 000000402562252 ALIANA DA SILVA ROCHA
 00001933 000000155806786 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – SEGES/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 – Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8– SME-G

DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL CLASS RF NOME

00001032 6388825-3 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00001033 7215193-1 GLEYCILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

OBS.1) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);
- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 – Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8– SME-G

SUPERVISOR ESCOLAR - REF. QPE 18 A PROC. 2015.0.085.705-6
LISTA GERAL
 CLASS RF NOME

00000342 7491450-1 ALUISIO COUTINHO LEITE

OBS.1) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, sendo 3 (três) anos em cargos/funções de Gestão Educacional;
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a Ação nº 1000647-47.2022.8.26.0053 . Cumprimento Definitivo

PROCESSO 6021.2022/0004927-5
DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL CLASS RF NOME

00000281 7493410-1 SIMONE APARECIDA PATEKOSKI

OBS.1) Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);
- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ) NIVEL I, EM NOME DE AMAURI JOSE MARQUES, RG 25827802X, CLASSIF 004 DA LISTA PCD, TENDO EM VISTA A SUA NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº13.398/2002 (DOC DE 18/11/2022), VOLTANDO A FIGURAR APENAS NA LISTA GERAL DE CANDIDADOS APROVADOS CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao dia 29 do mês de dezembro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0004345-5.

Dado início a 49ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2022/0003785-0	CASA CIVIL	MARIA LUIZA VILELLA
6013.2022/0005768-1	SG	BRUNNIA VICENTE COTINGUIBA
6013.2022/0005768-1	SG	BRUNO MATEUS SANTOS COSTA
6013.2022/0005768-1	SG	CLAUDETE DOS SANTOS
6013.2022/0005768-1	SG	FERNANDO SOLA NETO JUNIOR
6013.2022/0005768-1	SG	THIAGO TADEU CAVALCANTI SANTOS
6011.2022/0003701-9	SGM	MARCIA VIRICE CONCEIÇÃO
6024.2022/0012422-2	SMADS	ADRIANA GOMES MURADOR
6025.2022/003811-2	SMC	ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
6074.2022/0008617-0	SMDHC	FILIFE FERREIRA DA SILVA
6074.2022/0009917-4	SMDHC	ANA KATARINA OLIVEIRA MATHIAS BARBOSA
6074.2022/0009918-2	SMDHC	PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA MACHADO
6016.2022/0129292-3	SME	UALACE ABADE MACHADO
6016.2022/0136692-7	SME	AUSTIN MARTIM MEDEIROS
6016.2022/0136693-5	SME	RICARDO OLIVIERI PAULINO
6016.2022/0137046-0	SME	SIMONE APARECIDA MACHADO
6016.2022/0137109-2	SME	LUANA MARGARELLI ESBERARD
6023.2022/0002261-0	SMIT	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
6023.2022/0002261-0	SMIT	VIVIANE VIEIRA STABILE
6023.2022/0002261-0	SMIT	VIVIANE GOMES BAETA
6018.2022/00971713-0	SMS	LARISSA APARECIDA FERNANDES
6018.2022/0094639-4	SMS	GIULIANO MICHEL MUSSI
6018.2022/0097471-1	SMS	SERGIO FIGUEIREDO SANTOS
6018.2022/0097539-4	SMS	FABIANA PEREIRA XAVIER
6018.2022/0097983-7	SMS	DAIANE NEVES DA SILVA
6018.2022/0099764-9	SMS	ELMA DE OLIVEIRA AGUIAR
6018.2022/0099766-5	SMS	MONICA MACHADO NERY
6018.2022/0101597-1	SMS	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
6018.2022/0103854-8	SMS	JOSE MARIA TRINDADE BRANDÃO
6110.2022/0012585-4	SMS	MANUEL MESSIAS PEREIRA ALMEIDA
6110.2022/0012585-4	SMS	CRISTIANA APARECIDA FONSECA FRANCISCO
6110.2022/0012796-2	SMS	JOSE PEREIRA DE SOUZA
6012.2022/0031347-0	SMSUB	JULIANA MAYARA NEGREIROS SILVA
6032.2022/0003998-9	SMSUB	NALTILHA ANA LIZARDO FARIAS
6032.2022/0004008-1	SMSUB	VANDA MARIA MODESTO
6032.2022/0004011-1	SMSUB	MARCIA REGINA DIAS
6055.2022/0003943-7	SMSUB	ATIILIO DIQUEIOVANNI NETO
6410.2022/0016327-7	SMSUB	LUANA COSTA BENTO
6410.2022/0016330-7	SMSUB	GUSTAVO ALVES DE LIMA
6020.2022/0056657-6	SMT	GABRIELA YEZZI VALLERINI
6027.2022/0015863-8	SVMA	ALEXANDRE JOSE ALVES

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7010.2022/0013857-2	PRODAM	CAROLINA DE MICO ROCHA
7910.2022/0001798-0	SP-OBRAS	FERNANDO LUIZ DA COSTA ZWARG

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2022/0101597-1	SMS	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013.
6410.2022/0013640-7	SMSUB	LUIZ CARLOS SOARES BARBOSA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.